



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO
EMC/PRESIDENCIA - Presidência**

Ata

1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da EMC

Data: 12 de dezembro de 2025

Horário: 14h às 16h

Local: Rua Tenente Brito Melo, nº 1090 – Sala Oval

Modalidade: Presencial e Virtual

Pauta:

1 - Prestação de Contas 2º Trimestre 2025 EMC ;

2 - Assuntos Gerais

Conselheiros Presentes: Ricardo Zadra, Aline Gonçalves Pinheiro , Elbert Figueira Araújo Santos ,Risa Maria Souza Silva .

Auditor Externo: Ronei Costa.

Convidados: Luciano Correia Gonçalves, Elaine Luiz, Caroline Cristina, Martha Rodrigues, Luciana Diniz, Bruno Neves, Iula Guerra, Daniel Vilela e Vilma Machado.

Abertura

O Presidente do Conselho Fiscal, Ricardo Zadra, declarou aberta a reunião. Após a verificação da presença dos conselheiros e convidados, constatou-se a existência de quórum regimental para a abertura dos trabalhos.

Considerando dúvidas quanto à composição do colegiado, em razão de desligamento e substituições ainda não formalmente comunicadas, deliberou-se que a reunião teria caráter informativo, sem deliberação final, assegurando-se direito à voz aos conselheiros suplentes presentes.

Declarada aberta a reunião, foi registrado que a presidência da EMC encontrava-se representada pela Diretoria-Geral Luciano Correia , que destacou o compromisso da administração com a regularização da prestação de contas, a superação de dificuldades operacionais recentes e a observância das melhores práticas de governança, transparência e compliance.

Na sequência, a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças contextualizou os trabalhos. A diretora Elaine do Carmo informou que a EMC enfrentou, ao longo de 2025, dificuldades operacionais relevantes, destacando a saída recente do gerente responsável pela área financeira, a adaptação da nova gestão aos sistemas corporativos — especialmente o sistema TOTVS —, mudanças normativas e tributárias, bem como a recomposição recente do Conselho Fiscal. Registrhou pedido de compreensão aos conselheiros, ressaltando que o material apresentado representava o conjunto mínimo de informações possível de ser consolidado no curto período disponível.

Durante a discussão, o Presidente do Conselho Ricardo Zadra ponderou que a reunião deveria ter caráter predominantemente informativo, uma vez que não havia segurança quanto à composição formal do colegiado nem condições técnicas para deliberação. Ressaltou, ainda, que eventuais deliberações somente poderiam ocorrer após regularização formal das nomeações e recomposição do Conselho.

A conselheira Aline Gonçalves Pinheiro esclareceu que a ausência de conselheiros titulares decorreu de

desligamento e de imprevistos comunicados informalmente, o que reforçava a necessidade de cautela quanto a votações. O conselheiro Elbert Figueira Araújo Santos complementou, informando que documentos de nomeação anteriores indicavam associação entre titulares e respectivos suplentes, sugerindo a verificação formal dessa informação.

Diante do diálogo estabelecido, Ricardo Zadra solicitou à administração a recuperação do documento oficial de nomeação para confirmação da composição do Conselho, ficando acordado que, naquela reunião, os conselheiros suplentes teriam direito à voz, mas não a voto, e que não haveria deliberação formal. Registrhou-se pedido de compreensão aos conselheiros, uma vez que as informações apresentadas representavam o conjunto mínimo de dados consolidados no curto período disponível.

Foi apresentada a nova gerente de Planejamento, Contabilidade e Finanças, Iula Guerra , que informou estar dando continuidade aos trabalhos anteriormente conduzidos, destacando esforços para atualização de dados, correção de inconsistências e aprimoramento dos processos internos.

Dando início à análise da prestação de contas do segundo trimestre de 2025, o Presidente do Conselho Ricardo Zadra registrou divergências entre os valores constantes no relatório previamente encaminhado aos conselheiros e aqueles apresentados na tela durante a reunião, destacando, em especial, diferenças nos campos de crédito aprovado e despesa realizada. Ricardo Zadra informou que sua análise técnica havia sido realizada com base no documento originalmente enviado, em razão da necessidade de prazo para avaliação contábil adequada. A administração da EMC esclareceu que, minutos antes do início da reunião, foi necessária a atualização de parte relevante das informações relativas a crédito aprovado e despesa realizada, em razão da identificação de dados defasados.

Os conselheiros registraram que a atualização intempestiva dos relatórios inviabilizou a realização de análise técnica adequada, especialmente no que se refere à avaliação contábil detalhada, uma vez que o documento originalmente encaminhado havia sido utilizado como base para as análises preliminares. Ressaltou-se que a ausência de prazo hábil para exame dos novos dados comprometeria a qualidade e a segurança das conclusões.

Diante desse cenário, instaurou-se amplo diálogo entre os conselheiros e a administração acerca do encaminhamento dos trabalhos. O Presidente do Conselho Ricardo Zadra manifestou que poderia, excepcionalmente, acompanhar a apresentação com base nos dados atualizados, mas ressaltou que suas indagações técnicas permaneceriam vinculadas ao relatório inicialmente encaminhado.

A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças sugeriu que a reunião fosse registrada como realizada, porém sem análise conclusiva, propondo que os dados fossem revisados e reenviados para apreciação em reunião posterior, inclusive com a possibilidade de apreciação conjunta de trimestres subsequentes.

A conselheira Aline Gonçalves Pinheiro manifestou entendimento de que a análise estava prejudicada pela atualização realizada no mesmo dia da reunião, ressaltando a ausência de tempo hábil para leitura e avaliação do novo relatório.

O conselheiro Elbert Figueira Araújo Santos concordou com a ponderação apresentada, destacando a importância da análise técnica prévia e sugerindo que a análise fosse realizada naquela oportunidade, sem deliberação, deixando a votação formal para reunião subsequente.

O convidado Ronei ponderou que o fechamento do segundo trimestre ocorreu em contexto de dificuldades operacionais relevantes, incluindo atraso contábil e transição de gestão, o que demandaria cautela para evitar confusão entre dados antigos e atualizados, reforçando a conveniência de reapresentação dos números consolidados em nova reunião. Os conselheiros manifestaram entendimento convergente no sentido de que a análise poderia ser iniciada, mas que qualquer deliberação formal deveria ocorrer somente após o reenvio dos dados consolidados, com tempo suficiente para avaliação.

Foi registrada a manifestação do Controle Interno da EMC. A Auditora Interna, Martha informou que acompanha de perto a rotina da empresa e tem ciência das dificuldades enfrentadas, manifestando entendimento de que, embora o cenário não seja o ideal, o encaminhamento proposto ,com registro das limitações e posterior reapresentação dos dados é o possível no momento e se alinha à atuação preventiva e orientativa do controle interno.

Na fase final dos debates, Ricardo Zadra levantou questionamento acerca da possibilidade regimental de suspensão formal da reunião, ponderando que, na ausência dessa previsão, seria necessário o encerramento e a realização de nova convocação. Diante da ausência de verificação imediata do regimento interno,

deliberou-se pelo encerramento da reunião, com o reagendamento de novas sessões para continuidade da análise e posterior deliberação.

DECISÕES TOMADAS

Ficou decidido que:

- A reunião teria caráter exclusivamente informativo, sem deliberação sobre a prestação de contas do segundo trimestre de 2025;
- A deliberação formal sobre o referido trimestre ocorrerá em reunião posterior, após o reenvio dos relatórios atualizados e consolidados;
- A EMC deverá encaminhar aos conselheiros, com antecedência adequada, os documentos revisados, de forma a viabilizar análise técnica consistente;
- Serão agendadas novas reuniões para continuidade dos trabalhos, sendo uma para retomada da análise e deliberação do segundo trimestre e outra para apreciação do terceiro trimestre de 2025.

AÇÕES E RESPONSÁVEIS

- Reencaminhamento dos relatórios financeiros atualizados do segundo trimestre de 2025, com informações consolidadas: Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças;
- Verificação da composição formal do Conselho Fiscal, com definição de titulares e suplentes: EMC;
- Convocação das próximas reuniões do Conselho Fiscal, observados os prazos regimentais: EMC;
- Realização de análise técnica detalhada dos relatórios a serem reenviados: Conselheiros.

MOTIVOS DO ENCERRAMENTO/SUSPENSÃO DA ANÁLISE DA ATA

A reunião foi encerrada sem deliberação em razão dos seguintes motivos:

- Atualização intempestiva dos relatórios financeiros, realizada no dia da reunião, sem prazo hábil para análise prévia pelos conselheiros;
- Existência de divergências entre os dados inicialmente encaminhados e aqueles apresentados durante a reunião;
- Necessidade de assegurar análise técnica contábil adequada, com segurança e consistência;
- Dificuldades operacionais decorrentes de transição na gerência financeira e adaptação aos sistemas corporativos;
- Recomposição recente do Conselho Fiscal e pendências formais quanto à definição de titulares e suplentes;
- Limitações regimentais quanto à suspensão formal da reunião, exigindo novo encerramento e posterior convocação.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando pactuado o reagendamento das próximas sessões para continuidade dos trabalhos e deliberação sobre a prestação de contas, nos termos acordados.



Documento assinado eletronicamente por **Elbert Figueira Araujo Santos, Assessor (a)**, em 22/12/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Zadra, Técnico Fazendário de Administração e Finanças**, em 22/12/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Risa Maria Souza Silva, Superintendente**, em 23/12/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Gonçalves Pinheiro, Superintendente**, em 23/12/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **129562009** e o código CRC **CD4CD9EA**.

Referência: Processo nº 3150.01.0000066/2021-62

SEI nº 129562009